



DECRETO Nº. 2539, de 10 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 7º, inciso I e nos termos do § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com o art. 4º, inciso I, letra “c”, da Lei Municipal nº. 2711, de 29 de dezembro de 2022 (LOA-2023), **DECRETA:-**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **suplementar** no valor de R\$ 1.891.900,00 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil e novecentos reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
04.122.1002.2.004	3.1.90.11.00	0800	280.900,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
04.122.1002.2.004	3.3.90.36.00	0800	60.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física
28.846.1007.0.007	3.3.90.08.00	0822	25.000,00	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidores E Do Militar
28.843.1010.0.001	4.6.90.71.00	0800	200.000,00	Principal Da Dívida Contratual Resgatada
10.301.1008.2.008	3.1.90.11.00	0501	161.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10.301.1008.2.008	3.1.90.13.00	0501	134.000,00	Obrigações Patronais
10.304.1008.2.009	3.1.90.11.00	0501	60.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10.304.1008.2.009	3.1.90.13.00	0501	17.000,00	Obrigações Patronais
08.244.1008.2.007	3.1.90.13.00	0817	11.000,00	Obrigações Patronais
08.243.1005.2.007	3.1.90.11.00	0819	13.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.306.1003.2.005	3.3.90.30.00	0800	150.000,00	Material de Consumo
12.361.1012.2.011	3.1.90.11.00	0815	27.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.361.1012.2.011	3.1.90.13.00	0815	107.000,00	Obrigações Patronais
12.361.1026.2.034	3.3.90.39.00	0200	150.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
12.361.1026.2.034	3.3.90.39.00	0815	100.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
12.362.1026.2.035	3.3.90.39.00	0800	40.000,00	Outros Serviços De Terceiros



				– Pessoa Jurídica
12.365.1026.2.036	3.3.90.39.00	0814	40.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
12.365.1011.2.039	3.1.90.11.00	0542	238.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.361.1012.2.038	3.1.90.11.00	0542	67.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
04.122.1019.2.032	3.1.90.11.00	0800	2.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
04.122.1019.2.032	3.1.90.13.00	0800	900,00	Obrigações Patronais
15.452.1015.2.020	3.1.90.11.00	0800	1.100,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
18.541.1021.2.025	3.1.90.11.00	0818	7.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor Total da Suplementação			1.891.900,00	

Parágrafo único – O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da **redução** do orçamento vigente no valor de R\$ 1.891.900,00 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil e novecentos reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
04.122.1002.2.004	4.4.90.51.00	0800	60.000,00	Obras E Instalações
99.999.1025.0.999	9.9.99.99.00	0800	39.900,00	Reserva de Contingência
12.361.1012.2.011	4.4.90.51.00	0815	230.000,00	Obras E Instalações
12.365.1011.2.013	4.4.90.51.00	0814	205.000,00	Obras E Instalações
12.367.1027.2.033	4.4.90.51.00	0816	150.000,00	Obras E Instalações
12.365.1011.2.039	3.1.90.11.00	0543	85.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.365.1011.2.039	3.1.90.13.00	0543	63.000,00	Obrigações Patronais
12.367.1027.2.040	3.1.90.11.00	0543	27.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.367.1027.2.040	3.1.90.13.00	0543	14.000,00	Obrigações Patronais
12.366.1012.2.041	3.1.90.11.00	0543	50.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.366.1012.2.041	3.1.90.13.00	0543	20.000,00	Obrigações Patronais
15.451.1029.1.029	4.4.90.51.00	0547	49.000,00	Obras E Instalações
23.695.1022.1.077	4.4.90.51.00	0210	60.000,00	Obras E Instalações
23.695.1022.1.091	4.4.90.51.00	0599	19.000,00	Obras E Instalações
23.695.1022.1.056	4.4.90.51.00	0800	80.000,00	Obras E Instalações
15.451.1029.1.016	4.4.90.51.00	0569	90.000,00	Obras E Instalações
15.451.1029.1.016	4.4.90.51.00	0524	80.000,00	Obras E Instalações
15.452.1016.2.018	4.4.90.52.00	0802	40.000,00	Equipamentos E Material Permanente
15.452.1016.2.019	4.4.90.52.00	0800	90.000,00	Equipamentos E Material Permanente



15.452.1016.2.018	4.4.90.51.00	0800	330.000,00	Obras E Instalações
23.695.1022.2.017	3.3.90.39.00	0800	110.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Redução			1.891.900,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 10 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

Prefeito